

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 135/2024** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 091/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e instalação/desinstalação preventiva/corretiva para os equipamentos que integram o sistema de climatização do Prédio Sede e Anexos I e II, autorizado pelo Senhor Gonsalo Agostini Ribeiro, fl. 641 Diretor-Geral. à do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 31.460/2019 (Pregão n. 061/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Catarinense Ar Condicionado Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 81.006.272/0001-09, estabelecida na Rua Manoel Eduardo Cardoso, n. 64, Bela Vista, São José/SC, CEP 88.110-792, telefone 3346-4646, e-mail <a href="mailto:leandro@catarinense.eng.br">leandro@catarinense.eng.br</a> / catarinense@catarinense.eng.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Leandro de Medeiros, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.448.019-\*\*, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 091/2019 fica prorrogado até 12/03/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

091/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e
contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas
partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.
Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LEANDRO DE MEDEIROS SÓCIO-ADMINISTRADOR